



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 046/2003

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 646/2003, de 23/05/2003, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8486, de 24/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 115.100,00 (cento e quinze mil e cem reais), destinado a atender despesas com o repasse de recursos do Fundo Municipal de Aval e Desenvolvimento Rural para a Federação das Associações de Produtores Rurais de Iporã - FAPRI, conforme as especificações a seguir demonstradas.

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
05 – FUNDO MUNICIPAL DE AVAL	
230082.064000 – ATENDIMENTO A PEQUENOS AGRICULTORES	
3.3.60.823 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
3.3.60.93.824 – INDENIZAÇÕES DE RESTITUIÇÕES	R\$ 115.100,00
TOTAL.....	R\$ 115.100,00


Art. 2º - O recurso para atendimento do encargo gerado com o que estabelece o Artigo anterior decorrerá do cancelamento parcial da dotação abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO	
0412200063.038 – VIATURA P/ GABINETE DO PREFEITO	
4.4.90.00.00.0000.30 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 30.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2054400383.022 – POÇOS ARTESIANOS	
4.4.90.00.00.0000.592 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 85.100,00
TOTAL.....	R\$ 115.100,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de junho de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8494</u>
Data, <u>03 / 06 / 03</u>

o FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"